



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Revogação / Anulação	5
Ratificação	5
Editais	5
Comunicados	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal do direito da pessoa com deficiência - CONDEFI	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	11
Consórcio Cemmil	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
Edital	15
Licitações e Contratos	22
Contratos	22
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	22
Licitações e Contratos	22
Extrato	22
Poder Legislativo	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 3 de 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
18	25101831	Gislaine Cristina Candido Vicente	40 XXXXX 87

Mogi Mirim, 07 de novembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 4 de 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: MOTORISTA LINHA BRANCA – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	13958	Maximilian de Andrade	46 XXXXX 60

Mogi Mirim, 07 de novembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 5 de 22

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - PROCESSO Nº 22.507/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de "Cestas Básicas de Alimentos", para distribuição aos pacientes do Programa Municipal DST/AIDS da Vigilância Epidemiológica. **Data de abertura: 09h30min do dia 24 de novembro de 2025.**

A íntegra do edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 6 de novembro de 2025. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Revogação / Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/FEG/2025-3 - PROCESSO Nº 39/2025

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de climatização (ar-condicionado), contemplando equipamentos de diferentes tipos, bem como a aquisição e instalação de forro em gesso acartonado no teto do prédio do curso de Medicina da Faculdade Municipal Franco Montoro – FMPFM.

AVISO: A Presidente da Fundação Educacional Guaçuana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 27.089/2024, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 05/FEG/2025-3.

A medida fundamenta-se na necessidade de readequação do Termo de Referência, uma vez que, durante a análise administrativa e técnica, foram identificadas inconsistências nas especificações dos equipamentos de climatização, nas condições de instalação e na compatibilidade com a estrutura predial existente, as quais demandam ajustes para garantir a exatidão dos quantitativos, a correta execução contratual e a vantagem da contratação, em estrita observância ao interesse público e ao dever de planejamento previsto no art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, com fundamento no Princípio da Autotutela Administrativa, no art. 2º, §§1º e 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 27.089/2024, e no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga-se o referido procedimento licitatório, para todos os fins de direito, determinando-se à unidade requisitante que proceda às adequações necessárias na fase preparatória da contratação.

Nos termos do art. 165, I, "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que os interessados possam exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa, apresentando suas manifestações da seguinte forma: na

forma eletrônica, através do Guaçu Digital - Portal de Protocolo de Processos, disponibilizado no sítio da Prefeitura de Mogi Guaçu, ou presencialmente no Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado no andar térreo do paço municipal.

Mogi Guaçu, 06/11/2025. Luciane Elisabete Pereira - Presidente da Fundação Educacional Guaçuana.

Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - APROVAÇÃO - Inexigibilidade nº 20/2025 - Processo nº 22325/2025. Contratados: **VICTOR OKADA VENDRAMINI CPF/MF nº 312.901.668-62 E CARMEN SILVIA DOMINGOS SENHORAS CPF/MF nº 016.124.708-31** - Objeto: Locação de Imóvel, para abrigar as instalações do Instituto Médico Legal - IML, situado na Avenida Lothário Teixeira, nº 242 esquina com a Rua José Renato Martini, nº 235 - Parque Cidade Nova na Cidade de Mogi Guaçu. Valor Total de R\$ 41.828,76 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) - Mogi Guaçu, 06 de novembro de 2025 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - APROVAÇÃO - DISPENSA nº 325/2025 - Processo nº 21943/2025 Contratada: **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO** - CNPJ. N 05.154.923/0001-11, - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL E MAPEAMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM EXPERIENCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS. Valor Total de R\$ 60.000,00 - Vigência 02 meses - Aprovado em 06/11/2025 por RODRIGO FALSETTI - PREFEITO MUNICIPAL - Mogi Guaçu, 06 de novembro de 2025.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS **EDITAL NOTIFICATIVO**

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização comunica a Sr.ª ROBERTO PEREIRA que em conformidade com a Lei Municipal 1.037/1973, alterada pela Lei Municipal nº 3.464/97 e Lei Municipal nº 1349/17, foi multado por descumprir o estabelecido nos artigos 8º, Incisos I, II e III e 398º das referidas Leis, efetuando descarte de lixo em local irregular.

O presente Edital prende-se ao fato da não localização do senhor proprietário quando da entrega dos Autos de Infração e Multa nº 047/2025, ou por se encontrar em local incerto e não sabido.

Informamos que o prazo para recorrer dos Autos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 6 de 22

Infração e Multa é de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Edital, em conformidade com o parágrafo 13 da Lei Municipal nº 4.417/2007, que alterou o Artigo 105 do Código de Posturas Municipal.

SSM-DAMF-DF/ Em, 07 de outubro de 2025.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fábio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convidamos a população em geral para a Audiência Pública da Prefeitura referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025 da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Referida audiência será realizada no dia 14 de novembro de 2025, sexta-feira, às 14:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 7 de 22

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do direito da pessoa com deficiência - CONDEFI



COMUNICADO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 DO CONDEFI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOGI GUAÇU – SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mogi Guaçu – CONDEFI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6196 de 19 de setembro de 2025 e do Regimento Interno, **torna pública o comunicado de prorrogação e alteração do cronograma do processo eleitoral contido no Edital nº 001/2025** de 04 de outubro de 2025 (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzIwMjM5), referente ao **processo de inscrição e eleição dos representantes da sociedade civil** para composição do CONDEFI – gestão 2025-2027. Considerando o **não atingimento do número mínimo de inscrições válidas** para a realização das eleições previstas no Edital nº 001/2025, resolve:

1. **Reabrir o período de inscrições** para os interessados em concorrer às vagas de representantes da sociedade civil até o dia **18/11/2025**.
2. Permanecem **inalteradas as demais condições, requisitos e critérios** estabelecidos no edital original. (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzIwMjM5).
3. O novo cronograma do processo eleitoral será divulgado juntamente com esta republicação.

Mogi Guaçu, 07 de novembro de 2025.

Valéria Otaviano dos Reis Souza
Presidente do CONDEFI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 8 de 22



ANEXO 1

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

07/11/2025- Republicação do edital e do Regimento de Chamamento do Pleito Eleitoral.

04/10 a 18/11/2025 - Inscrições de candidaturas dos representantes da sociedade civil, sendo para entidades de classe e pessoas com deficiência.

19/11/2025 – Análise e habilitação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.

26/11/2025 - Publicação da lista das candidaturas habilitadas para participar do processo eleitoral

28/11/2025 – Apresentação à Comissão Eleitoral referente aos recursos às inscrições não habilitadas ou impugnação de inscrição habilitada.

02/12/2025 - Publicação do resultado de recursos às inscrições.

04/12/2025 - Plenária de Eleição às 10h, na SAS – Secretaria de Assistência Social

Rua: José Penteado, nº 90, Jd. Novo I, de Mogi Guaçu – SP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral do Conselho

Modelos de Ofícios:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 9 de 22



ANEXO II - OFÍCIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A/C. Comissão de Preparação de Eleição

() - Para Pessoas com Deficiência

Eu, _____, representante legal
de: _____

(pessoa com deficiência representada, se for o caso), venho através deste, requerer credenciamento, como

SEGMENTO: Pessoa com deficiência.

Situado no Endereço: _____, nº _____, Bairro
_____, Município _____ UF _____, CEP _____,
celular (____) _____ e-mail _____

No processo Eleitoral para escolha de representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil Para integrar o
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Mogi Guaçu - SP, no período de
2025/2027.

Anexar: Documento de identificação civil com foto, comprovante de residência e documento que comprove a
deficiência.

Assinatura do proponente ou seu representante legal

RG:

CPF:

Rua José Pentead, nº 90 – Jd. Novo I – Mogi Guaçu/SP
Fone: 3811.7010 – E-mail: condefi@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 10 de 22



ANEXO III - MODELO DE OFÍCIO PARA OSC (Organizações da sociedade civil)

Ofício deverá estar em papel timbrado

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A/C. Comissão de Preparação de Eleição

() - Para Organizações da sociedade civil,

Eu, _____, venho através deste, requerer credenciamento, como SEGMENTO: **Organizações da sociedade civil**, que desenvolvam trabalhos relacionados ao segmento pessoas com deficiências. Como representante legal da OSC:

_____,
inscrita no CNPJ: _____, situada no
Endereço: _____, nº _____,
Bairro _____, Município _____ UF _____, CEP
_____, celular _____ e-mail _____

No processo Eleitoral para escolha de representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil Para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Mogi Guaçu - SP, no período de 2025/2027.

Anexar: Documento legal de constituição da entidade onde indique a atuação na área da pessoa com deficiência e regular funcionamento e Documento de identificação civil com foto do indicado.

Ass Presidente da Organização

RG:

CPF:

Rua José Penteadó, nº 90 – Jd. Novo I – Mogi Guaçu/SP
Fone: 3811.7010 – E-mail: condefi@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 11 de 22

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Resolução 35/2025

Dispõe sobre o procedimento para transporte e lacres das urnas do Processo Eleitoral para conselheiro tutelar de Mogi Guaçu – SP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.824, de 25 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 6.197, de 19 de setembro de 2025, sobre o procedimento para transporte e lacres das urnas do Processo Eleitoral para conselheiro tutelar de Mogi Guaçu - SP – quadriênio 2024-2028, em reunião extraordinária realizada em 06 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. As urnas serão retiradas na sede da Justiça Eleitoral por representante da SAS - Secretaria de Assistência Social e devidamente guardadas em local seguro.

Art.2º. No dia do pleito as urnas serão transportadas por funcionário público da SAS – Secretaria de Assistência Social e levadas até o local de votação ainda abertas.

Art.3º. Chegadas as urnas no local de votação, as mesmas serão devidamente fechadas às 07h30 por no mínimo 03 membros da Comissão Organizadora.

Art. 4º. Poderão participar do fechamento das urnas: O Candidato, ou Fiscal designado por ele, e 02 eleitores que se fizerem presentes no horário de fechamento às 07h30.

Art. 5º. Após o fechamento será lavrado Ata de fechamento, sendo assinada por todos os presentes.

Art. 6º. Passado o período de votação, que se encerrará às 17h00, as urnas serão levadas à uma única sala pelo presidente da seção, acompanhado dos mesários e fiscais, ou próprio candidato que estiver no local.

Art. 7º. Da mesma forma que citado nos artigos 3º e 4º, as urnas serão abertas e lavrada Ata de abertura com assinaturas dos presentes.

Art. 8º. Aberta as urnas, dar-se-á início a contagem dos votos pela Junta Apuradora, recomendando estar presentes a Comissão Organizadora, apoio administrativo, candidato ou uma pessoa por ele indicada.

Art 9º. Após a contagem dos votos, tendo o resultado apurado, o CMDCA encaminhará para a “Publicação do Resultado Preliminar da Eleição”, e abrirá período de “Recurso à Plenária”, para então publicar o “Resultado Final da Eleição”, conforme Cronograma (Anexo 1 do Edital).

Art. 10º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu - SP, 06 de novembro de 2025.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200
E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 12 de 22



Resolução 36/2025

Dispõe a indicação do pessoal que irá trabalhar no Pleito Eleitoral para escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 de Mogi Guaçu – SP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.824, de 25 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 6.197, de 19 de setembro de 2025, em reunião extraordinária no dia 06 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a indicação do pessoal que irá trabalhar no Pleito Eleitoral para escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

Art. 2º. São designados como **Comissão Organizadora** do Pleito Eleitoral, atualizando a Resolução nº 20/2025:

Representantes do Poder Público

- Aline Aparecida Cláudio
- Eloá Cristina Muniz
- Luciene Aparecida Gastaldelli Baiocchi
- Vanderlei Roberto Gabricio

Representantes da Sociedade Civil

- Ana Carolina de Andrade Costa Florêncio
- Eliete Lopes Barros
- Antonio Marcos de Lima
- Renata Valéria Adorno Barbosa

Art. 2º. São designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem as **mesas receptoras de votos**:

Sala 1 – Mesa 1

Presidente: Maura Helena Fagundes – Servidora Pública Municipal

Secretária: Eliete Lopes Barros - Conselheira do CMDCA

Mesária: Renata Valéria Adorno Barbosa - Conselheira do CMDCA

Apoio: Luciene Aparecida Gastaldelli Baiocchi - Conselheira do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 13 de 22



Sala 2 – Mesa 2

Presidente: Ana Carolina de Andrade Costa Florêncio - Conselheira do CMDCA

Secretária: Jeane Paloma Chrispim de Moraes - Conselheira do CMDCA

Mesária: Aline Aparecida Cláudio - Conselheira do CMDCA

Apoio: Antonio Marcos de Lima - Conselheiro do CMDCA

Sala 3 – Mesa 3

Presidente: Antonina de Cássia B. Estancial – Servidora Pública Municipal

Secretária: Selma Aparecida Cassemiro Porta – Servidora Pública Municipal

Mesária: Isabela Ribeiro da Silva – Servidora Pública Municipal

Apoio: Marta Maria dos Santos Suzigan – Servidora Pública Municipal

Art. 3º. São designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **Junta Apuradora de Votos**:

Presidente: Maura Helena Fagundes – Servidora Pública Municipal

Secretária: Ana Carolina de Andrade Costa Florêncio - Conselheira do CMDCA

Escrutinadora: Antonina de Cássia B. Estancial – Servidora Pública Municipal

Escrutinadora: Isabela Ribeiro da Silva – Servidora Pública Municipal

Escrutinadora: Luciene Aparecida Gastaldelli Baiocchi – Conselheira do CMDCA

Art. 4º. Estarão ainda à disposição do pleito eleitoral, as pessoas abaixo relacionadas que exercerão **funções de apoio** para o bom desenvolvimento do processo eleitoral:

- Ari de Oliveira Cimadon – Servidor Público Municipal
- Gefênia Salomé Galhardo Silva – Servidor Público Municipal
- Romeu do Prado Neto Zani – Servidor Público Municipal
- Silvana Ap. Rodrigues de Mendonça Sousa – Servidora Pública Municipal
- Vanderlei Roberto Gabricio – Servidor Público Municipal

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu - SP, 06 de novembro de 2025.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 14 de 22

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – Rua Gustavo de Souza, 108, Ribeirão - Amparo– SP**. Nos dias **10, 11 ou 12 de novembro de 2025** no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4º**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, **11º** -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12º**- Histórico escolar; **13º**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14º**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15** – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas; . Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
35º	26800541	Guilherme Tadeu Piassa	41.XXX.XXX-7
36º	26800314	Jainy Ferreira dos Santos	126.XXX.XXX-89
37º	26800406	Renan Augusto Rocha	63.XXX.XXX-1
38º	26800365	Melissa Maria Baradel Cau	39.XXX.XXX-6
39º	26800460	Luis Fabiano Oliveira Rodrigues	64.XXX.XXX-9

Mogi Guaçu, 07 de novembro de 2025.

FABIO CESAR FRAGA
SUPERINTENDENTE INTERINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 15 de 22

Edital



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 012/2025 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 012/2025 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após o término do prazo para impetrar recurso e não havendo recurso impetrado, o **GABARITO OFICIAL** para os empregos relacionados no Edital Nº 012/2025 como segue:

Auxiliar Administrativo (S. J. Boa Vista)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	B	A	D	A	D	C	B	C	A	C	B	A	D	B	A	D	B	C	A	C	B	D	A	B

Coveiro/Sepultador (S. J. Boa Vista)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	C	D	B	D	A	C	D	B	C	A	B	A	D	C	B	D	A	C	B	A	B	D	C

Eletricista (S. J. Boa Vista)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	C	D	B	D	A	C	D	B	C	A	B	A	D	C	B	D	A	C	B	A	B	D	C

Encanador (S. J. Boa Vista)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	C	D	B	D	A	C	D	B	C	A	B	A	D	C	B	D	A	C	B	A	B	D	C

Pintor (S. J. Boa Vista)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	C	D	B	D	A	C	D	B	C	A	B	A	D	C	B	D	A	C	B	A	B	D	C

Serviços Gerais (S. J. Boa Vista)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	C	D	B	D	A	C	D	B	C	A	B	A	D	C	B	D	A	C	B	A	B	D	C

Vigia (S. J. Boa Vista)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	C	D	B	D	A	C	D	B	C	A	B	A	D	C	B	D	A	C	B	A	B	D	C

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 07 de novembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 16 de 22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 012/2025 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 012/2025 e resolve o que segue:

I – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

- 1 - Para o emprego de **Auxiliar Administrativo** (S. J. Boa Vista) foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova**.
- 2 - Para os empregos de **Eletricista** (S. J. Boa Vista), **Encanador** (S. J. Boa Vista) e **Pintor** (S. J. Boa Vista) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 012/2025**.
- 3 - Para os empregos de **Coveiro/Sepultador** (S. J. Boa Vista), **Serviços Gerais** (S. J. Boa Vista) e **Vigia** (S. J. Boa Vista) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 012/2025**.
- 4 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** foi publicado nesta data, **07/11/2025**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.
- 5 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS } \times 4,0$.
- 6 - De acordo com as normas do Edital Nº 012/2025, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.
- 7 - De acordo com as normas do Edital Nº 012/2025, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

II – INFORMAR que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 07 de novembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 17 de 22

ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (S. J. BOA VISTA)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	27800615	Leonardo Augusto Pereira Sopran	88,0
2	27800218	Lucas Henrique Bensi Gutierrez	88,0
3	27800312	Igor Berth Benevides	84,0
4	27800317	Giovanna Dias Ferreira	84,0
5	27800530	Beatriz Sansana Domingos	80,0
6	27800364	Isadora Mathias	80,0
7	27800727	Flávia Marcelli Garcia de Melo	76,0
8	27800757	Marcelo Henrique Carvalho	76,0
9	27800646	Nathalia Sabino	76,0
10	27800753	Paulo Ricardo de Oliveira Andrade	76,0
11	27800650	Luiz Felipe Santiago Neto	76,0
12	27800687	Rodrigo da Silva Viana	72,0
13	27800773	Cecilia Pancrácio Valim	72,0
14	27800571	Luciana Candido Aguiar	72,0
15	27800479	Anderson de Almeida Julio	72,0
16	27800643	João Pedro Piconi	72,0
17	27800725	João Vitor Batista	72,0
18	27800769	Bianca Mercedes Luqueta Franco	72,0
19	27800714	Livia Ferreira Russi	72,0
20	27800738	Valquiria Acras Teodoro	68,0
21	27800686	Aline Cristina Aleixo da Silva	68,0
22	27800382	Selma Silva Santana	68,0
23	27800545	Carlos Vinicius Alves de Barros	68,0
24	27800327	Matheus Renan da Silva	68,0
25	27800795	Matheus Oliveira Cerraiocco	68,0
26	27800396	Maria Luiza de Oliveira Magalhães	68,0
27	27800763	Iolanda Polachini Magalhães	68,0
28	27800394	Raphael Oliveira Magalhães	68,0
29	27800466	Anna Julia Campos Otero	68,0
30	27800716	Bianca Cruz Teixeira	68,0
31	27800494	Timoteo Pereira Sanches	64,0
32	27800485	Flávia Rafaela Marcondes Nascimento	64,0
33	27800762	Tatiane Amália Marinho Garcia	64,0
34	27800243	Gabriel Candido Valerio	64,0
35	27800576	Gleicy Kelly Possidonio Marques	64,0
36	27800481	Isabella do Nascimento R. C. Iannini	64,0
37	27800636	Nicole Maciel Nicola	64,0
38	27800491	Guilherme Galetto Pereira	64,0
39	27800531	Paulo Braga Silveira Junior	60,0
40	27800292	Rodrigo Martins Dias	60,0
41	27800743	Mylliane Martins Romera	60,0
42	27800722	Graziella Francisco Fajardo	60,0
43	27800718	Isadora Carolina Massaro Ferreira	60,0
44	27800424	Cauã Henrique Franco dos Reis	60,0
45	27800316	Alexandre Ribeiro Gon Junior	60,0
46	27800580	Isac Sagiorato	60,0
47	27800703	Yasmim Gabrielly Rabelo de Andrade	60,0
48	27800736	Gabriel Felipe Rodrigues de Alvarenga	60,0
49	27800532	Angelica Araujo Taveira Miranda	56,0
50	27800711	Douglas Tiago Alves de Assis	56,0
51	27800525	Camila Cazarini Gomes Mancini	56,0
52	27800737	Nathália Felipe Delgado	56,0
53	27800237	Gabriela de Moura Alves	56,0
54	27800417	Anderson Oliveira Ali Fares	56,0
55	27800392	Luan Miralha Marino	56,0
56	27800744	Evandro Gonçalves Malta	56,0
57	27800673	João Alberto Costa Chavari	56,0
58	27800335	Isadora Reis Mariano	56,0
59	27800461	Tatiana Costa Ferreira	52,0
60	27800031	Silmara Silva Santana	52,0
61	27800053	Vanessa Antônia Ramos Fadini	52,0
62	27800717	Daniela Vieira Cardozo França	52,0
63	27800554	Fabiana Ferreira Macedo	52,0
64	27800621	Ana Carolina Santos	52,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 18 de 22

65	27800492	Allexia Daniel Belchior	52,0
66	27800536	Marco Danilo Dias	52,0
67	27800439	Danielle Cassiano	52,0
68	27800775	Nickolas Kauan Viana	52,0
69	27800357	Letícia Alaion de Souza Roza	52,0
70	27800092	Helôisa Baptista da Silva	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): AUXILIAR ADMINISTRATIVO (S. J. BOA VISTA)

27800001	27800100	27800188	27800314	27800454	27800567	27800642	27800701	27800768
27800004	27800102	27800208	27800318	27800457	27800583	27800647	27800704	27800770
27800005	27800105	27800209	27800322	27800462	27800584	27800648	27800705	27800771
27800010	27800109	27800211	27800324	27800464	27800585	27800649	27800707	27800772
27800012	27800114	27800219	27800325	27800471	27800586	27800654	27800708	27800774
27800013	27800134	27800223	27800328	27800473	27800590	27800655	27800709	27800776
27800020	27800140	27800235	27800330	27800482	27800593	27800659	27800710	27800777
27800023	27800144	27800236	27800337	27800486	27800595	27800662	27800713	27800778
27800024	27800148	27800252	27800340	27800487	27800596	27800667	27800721	27800779
27800032	27800159	27800253	27800366	27800488	27800600	27800668	27800729	27800783
27800046	27800160	27800254	27800377	27800495	27800604	27800669	27800731	27800785
27800059	27800163	27800259	27800384	27800502	27800609	27800670	27800741	27800789
27800062	27800164	27800264	27800387	27800503	27800616	27800679	27800747	27800791
27800078	27800166	27800270	27800413	27800507	27800619	27800681	27800751	27800792
27800079	27800173	27800271	27800414	27800510	27800623	27800682	27800754	27800793
27800084	27800174	27800277	27800415	27800522	27800630	27800690	27800756	
27800089	27800177	27800286	27800421	27800529	27800635	27800691	27800758	
27800090	27800184	27800290	27800425	27800551	27800637	27800695	27800764	
27800097	27800185	27800297	27800450	27800560	27800638	27800698	27800765	
27800099	27800186	27800311	27800452	27800561	27800640	27800700	27800767	

CLASSIFICADOS: COVEIRO/SEPULTADOR (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	27800750	Silvan Pereira Barbosa	96,0
2	27800505	Filipe Gabriel Daniele Pereira	92,0
3	27800113	Gilson Max Aurélio	88,0
4	27800498	Cristiano Régio Sabino	80,0
5	27800470	Adriano Argentino	76,0
6	27800674	Bruno Donizetti Martins Ferreira	76,0
7	27800477	Rogério Aparecido Dainezi	68,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COVEIRO/SEPULTADOR (S. J. BOA VISTA)

27800064 | 27800198 | 27800509

CLASSIFICADOS: ELETRICISTA (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	27800416	Luis Fernando Silvestre Montoro	96,0
2	27800034	Lenin Alexander Rosa Francisco	92,0
3	27800504	Etercílio Ribeiro da Silva	88,0
4	27800463	Arioaldo dos Reis Domingos	88,0
5	27800733	Danilo Fernandes Cambacci	84,0
6	27800434	Vinicius de Moraes da Silva	80,0
7	27800321	Ednaldo Barros Santos	68,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): ELETRICISTA (S. J. BOA VISTA)

27800443 | 27800563 | 27800598 | 27800606 | 27800629

CLASSIFICADOS: ENCANADOR (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	27800489	Paulo Sergio Benittes Wenceslau	88,0
2	27800651	Diego Rafael Martins	68,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): ENCANADOR (S. J. BOA VISTA)

27800455

CLASSIFICADOS: PINTOR (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	27800740	Júlio César Juliari Matielo	92,0
2	27800349	Aristino Aparecido Ribeiro	92,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 19 de 22

3	27800440	Denilson Teixeira da Silva	88,0
4	27800506	Emerson Daniel dos Santos	84,0
5	27800521	Marco Antônio Cavelagna	80,0
6	27800493	Carlos Henrique do Prado	68,0
7	27800042	Francis Ray David de Souza	68,0
8	27800675	Luis Fernando Varsone	64,0
9	27800446	Luiz Otavio Daniel de Lima	64,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PINTOR (S. J. BOA VISTA)**

27800245	27800353	27800549
----------	----------	----------

CLASSIFICADOS: **SERVIÇOS GERAIS (S. J. BOA VISTA)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	27800244	Gabriel Candido Valerio	96,0
2	27800378	Iva Claudineia de Paula Nogueira	92,0
3	27800430	Janaina Kelma Dantas Araújo	92,0
4	27800021	Alessandra Donizete da Silva Nascimento	88,0
5	27800720	Kassio Pires de Souza	88,0
6	27800610	Diego Henrique Aureliano da Silva	88,0
7	27800014	Carlos Monte Alegre dos Santos	84,0
8	27800040	Silvia Cristina Schiavo Pinto	84,0
9	27800039	Daiane Fernandes Frias	84,0
10	27800692	Whellington Natã da Silva	84,0
11	27800435	Ricardo Alexandre de Jesus Soares Vieira	80,0
12	27800268	Isabel Cristina Moreira	80,0
13	27800760	Suzelaine dos Santos Alves	80,0
14	27800336	Caio Augusto de Souza	80,0
15	27800672	Maria Rita Lot Pires	80,0
16	27800406	Marcelo Ramiro dos Santos	76,0
17	27800065	Nilvania Gonçalves da Silva	76,0
18	27800071	Rosany Cristiane Ramos de Souza Martins	76,0
19	27800397	Marcio Roberto Magalhaes	72,0
20	27800483	Vander César de Faria	72,0
21	27800658	Elaine Cristina Oliveira Dias	72,0
22	27800787	Flavia Franco Borelli Alziro	72,0
23	27800363	Nilza Aparecida Martins	72,0
24	27800047	Priscila Melfi Barbara de Oliveira	72,0
25	27800044	Elis Regina Melfi Barbara	68,0
26	27800611	Maria Isabel Bonifacio	68,0
27	27800748	Andréa Varaldo Custódio	68,0
28	27800678	Josiane Cristina Eduardo de Souza	68,0
29	27800685	Ronnie Anderson Detoni Palomo	68,0
30	27800057	Anderson Pereira	68,0
31	27800381	Carlos César Couto	68,0
32	27800790	Shaiene Paulino Domingos	68,0
33	27800735	Bruno Carlos de Souza	64,0
34	27800755	Échelin Vanessa Lemes Ferreira	64,0
35	27800726	Kethelyn Beatriz dos Santos	64,0
36	27800652	Ana Cláudia Lima dos Santos	60,0
37	27800081	Carla Tatiana Caetano	60,0
38	27800780	Renato Camilo Máximo	60,0
39	27800732	Wellington Roberto Benedito Santiago	60,0
40	27800520	Luan Soares de Assis	60,0
41	27800706	Daiane Marcili	60,0
42	27800041	Tifani Maria do Nascimento	60,0
43	27800458	Thaylice Cardozo Siton	60,0
44	27800295	Marcos Vinicius Scavareli Binatti	60,0
45	27800028	Wesley Miguel Bernardo	60,0
46	27800383	Mayara Ferreira Martins	52,0
47	27800469	Tamiris Roberto Rocha	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS (S. J. BOA VISTA)**

27800003	27800036	27800176	27800365	27800468	27800546	27800657	27800689	27800788
27800026	27800049	27800320	27800367	27800478	27800589	27800677	27800702	
27800029	27800060	27800334	27800389	27800541	27800607	27800688	27800739	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 20 de 22

CLASSIFICADOS: VIGIA (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	27800653	Eliel Oliveira Dearquino	96,0
2	27800632	Edilson Fabbri	92,0
3	27800139	Argeu Neumapyun Marques	92,0
4	27800543	Joselma Gaspar Gregorio	92,0
5	27800241	Fernando Rodrigues Matielo	92,0
6	27800170	Ana Lucia dos Santos de Almeida	84,0
7	27800418	Gizele dos Santos	84,0
8	27800766	Silas Costa Junior	84,0
9	27800453	Francis Kleber Felipe	84,0
10	27800608	Paulo César Flávio Daniel	84,0
11	27800517	Octávio Augusto Pigatti Pereira	84,0
12	27800696	Junio Celso Paulo de Sousa	80,0
13	27800344	Thais Regina Pereira dos Santos	80,0
14	27800794	Ronilda Meira Sá Teles	76,0
15	27800369	Vivianedasilvasallescarillo	76,0
16	27800484	Lucas Fernandes Raymundo	76,0
17	27800728	Mateus Alves Cirilo	72,0
18	27800376	Robert Alessandro da Silva	68,0
19	27800602	Andre Melfi Barbara	64,0
20	27800633	Erick Luan de Oliveira Amaral	64,0
21	27800475	Glauber Cesar Silva	60,0
22	27800459	Janaina Nobrega Vieirada Silva	60,0
23	27800474	Joao Carlos Aparecido Silva Marcili	60,0
24	27800426	Paulo Henrique Tenari	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): VIGIA (S. J. BOA VISTA)

27800734	27800441	27800572	27800539	27800612	27800684	27800018	27800017	27800200
27800639	27800405	27800746	27800138	27800547	27800476	27800009	27800697	

Mogi Guaçu, 07 de novembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

ANEXO II

LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

EMPREGO: COVEIRO/SEPULTADOR (S. J. BOA VISTA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	4	27800498	Cristiano Régio Sabino	80,0

EMPREGO: VIGIA (S. J. BOA VISTA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	4	27800543	Joselma Gaspar Gregorio	92,0

Mogi Guaçu, 07 de novembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 21 de 22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 012/2025 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 012/2025 e resolve o que segue:

I – CONVOCAR para a **PROVA PRÁTICA** todos os candidatos classificados para os empregos **Eletricista** (S. J. Boa Vista), **Encanador** (S. J. Boa Vista) e **Pintor** (S. J. Boa Vista) no seguinte **dia, horário e local**:

ATENÇÃO: Informações no **Anexo II** do Edital Completo Nº 012/2025.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Eletricista	DIA: 16 de novembro de 2025 (domingo) HORÁRIO: 13:00 horas LOCAL: Pátio Centralizador de Serviços ENDEREÇO: Av. Américo Vaz de Lima, nº 160 - Jardim Capituva - São João da Boa Vista/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Encanador • Pintor	DIA: 16 de novembro de 2025 (domingo) HORÁRIO: 14:00 horas LOCAL: Pátio Centralizador de Serviços ENDEREÇO: Av. Américo Vaz de Lima, nº 160 - Jardim Capituva - São João da Boa Vista/SP.

II – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova Prática a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado.

III – CONVOCAR para a **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** todos os candidatos classificados para os empregos de **Coveiro/Sepultador** (S. J. Boa Vista), **Serviços Gerais** (S. J. Boa Vista) e **Vigia** (S. J. Boa Vista) no seguinte **dia, horário e local**:

ATENÇÃO: o candidato deverá entregar o **ATESTADO MÉDICO** Específico, conforme **Anexo III**, do Edital Completo Nº 012/2025. O candidato que não levar o Atestado Médico **não poderá realizar a Prova de Aptidão Física** e será excluído do Processo Seletivo. Comparecer em trajes esportivos. Informações no **Anexo III** do Edital Completo Nº 012/2025.

O **Modelo do Atestado Médico** está publicado no site www.sigmarh.com.br na área destinada a este Processo Seletivo.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Coveiro/Sepultador (S. J. Boa Vista) • Serviços Gerais (S. J. Boa Vista) • Vigia (S. J. Boa Vista)	DIA: 16 de novembro de 2025 (domingo) HORÁRIO: 13:00 horas LOCAL: CIC "Tancredo Almeida Neves" ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, nº 595 - Bairro Santo André - S. J. B. Vista/SP.

IV – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado, mesmo que as atividades da prova não tenham sido iniciadas. Não será permitida a permanência de acompanhantes no local da prova.

V – INFORMAR que o **Edital de Aprovação da Prova Prática e Prova de Aptidão Física** será publicado dia **19/11/25**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 07 de novembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 949

Página 22 de 22

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 24/2025 Processo Administrativo nº 41/2025 Pregão Eletrônico nº 05/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ sob o nº 05.012.725/0001-13.

Contratada: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA. CNPJ sob nº 03.770.521/0001-16.

Objeto: Aquisição de 336 (trezentos e trinta e seis) contentores de carga vertical para coleta seletiva para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Valor Global: R\$ 3.192.000,00 (Três milhões, cento e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 01.01.01.15.452.0002.1.001.4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE.

Vigência: 08 (oito) meses

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2025.

Mogi Guaçu 06 de novembro de 2025 - Ivair Luiz Biazotto - Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ nº 05.012.725/0001-13.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, por meio de sua Unidade Mogi Guaçu, CNPJ nº 03.709.814/0029-99.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-educacionais especializados para a concepção e execução da solução educacional personalizada denominada "Projeto Técnico Social CEMMIL".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 138.821,17 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025

Mogi Guaçu 06 de novembro de 2025 - Ivair Luiz Biazotto - Superintendente.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de T.A. - Proc. Disp. Licit. 309/24 - Disp. Licit.

257/24 - Adit. 01 - Contratante: HMTR. Contratada: Eutecserv Tecnologia e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com REAJUSTE, Alteração do Signatário do CONTRATANTE, Rerratificação da CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES e com CLÁUSULA RESOLUTIVA no CONTRATO original nº 024/HMTR/2024, para locação com manutenção de PABX IP híbrida que utiliza técnicas de comutação IP-SIP, conexão à rede de computadores utilizando o protocolo TCP-IP e demais equipamentos, sistemas e softwares, para o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Norte, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santa Marta, Radioterapia e Centro de Especialidades Médicas (CEM). Valor Total estimado: R\$ 5.994,84. Prazo: 06 meses - Dot. Orç.: (23) - 030110.1030210032.250-3.3.90.39.00.

EXTRATO DE CONTRATO nº 18/2025 até 22/2025

Pregão Eletrônico nº 023/2025 - P.L. nº 125/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de produtos para limpeza, desinfecção e antissepsia, em regime de comodato com diluidora, lavadora ultrassônica e dispenser por um período de 12 (doze) meses. DETENTORA: LDM EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº 00.538.079/0001-09 (R\$ 93.960,00); MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA - CNPJ Nº 35.800.307/0001-51 (R\$ 397.500,00); MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA- CNPJ 47.078.704/0001-40 (R\$ 68.500,00); NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ 11.015.846/0001-11 (R\$ 32.600,00); RIOQUIMICA S.A. - CNPJ 55.643.555/0001-43 (R\$ 117.430,00). VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 05/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. DOTAÇÃO:

12-20.03.10.302.1003.2.250-339030.01.3100000 Mogi Guaçu, 06 de novembro de 2025. Luciano Firmino Vieira-Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 121, DE 2025.

Concede férias ao servidor Marcelo Vieira dos Santos.